

**Decreto Nº 11 - de 07 de Fevereiro 2014**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 175.000,00 as dotações do Município de Aiuruoca

O Prefeito de Aiuruoca, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 2333, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 ( cento e setenta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.3.90.39	Desenv. Divisão Administração Geral	----- R\$	15.000,00
2.01.00.04.122.002.2.0011 - 3.3.90.39	Divulgação Atos Oficiais E Administrativos	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	22.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	22.000,00

Unidade 02 - Sec Mun Desenv Econ., Social E Ambiental

2.02.00.23.695.004.2.0023 - 3.3.90.39	Desenv. Div. De Turismo E Meio Ambiente	----- R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	9.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	9.000,00

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.008.2.0025 - 3.3.90.30	Manut. Merenda Escolar	----- R\$	120.000,00
2.03.01.12.364.008.2.0031 - 3.3.90.18	Aux. Fin. / Transp. Estudantes Ensino Superior	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	121.000,00
Total da Unidade 03		----- R\$	121.000,00

Unidade 05 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

Sub-Unidade 00 - Sec Municipal De Obras E Serv Públicos

2.05.00.15.451.003.1.0031 - 4.4.90.52	Equipamentos Para Secretaria De Obras	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	6.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.06.02.08.244.006.2.0066 - 3.3.90.39	Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo	----- R\$	7.000,00
2.06.02.08.244.006.2.0068 - 3.3.90.36	Manut. Assistencia Social Comunitária	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	17.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	17.000,00
Total Geral		----- R\$	175.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.01.00.04.122.002.1.0004 - 4.4.90.51	Aquis. Imóveis E Constr. Sede Prefeitura	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	15.000,00

Unidade 02 - Sec Mun Desenv Econ., Social E Ambiental

2.02.00.13.392.007.2.0021 - 3.3.90.36	Manut. Telecentro Comunitário	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 02		----- R\$	1.000,00

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.3.90.36	Manut. Ensino Fundamental	----- R\$	10.000,00
2.03.01.12.365.008.1.0016 - 4.4.90.51	Const. Ampl. De Creches	----- R\$	135.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	145.000,00

**Decreto Nº 11 - de 07 de Fevereiro 2014**

Sub-Unidade 02 - Cultura, Esporte E Lazer		
2.03.02.23.695.007.2.0036 - 3.3.90.36	Desenvol. Carnaval E Eventos Tradicionais	----- R\$ 14.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$ 14.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$ 159.000,00
Total Geral	-----	R\$ 175.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 07 de Fevereiro de 2014

---

Joaquim Mateus De Sene  
Prefeito Municipal